



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 002/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 002/2022 de Abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 186, de 14 de outubro de 2022, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR**, conforme anexo I, da supramencionada retificação do edital, a divulgação do gabarito provisório da prova objetiva.

1	B
2	D
3	B
4	C
5	E
6	D
7	A
8	B
9	B
10	D
11	E
12	D
13	B
14	C
15	C
16	A
17	A
18	B
19	C
20	C
21	D
22	B
23	C
24	C
25	E
26	D
27	A

28	C
29	C
30	B
31	C
32	D
33	C
34	E
35	B
36	B
37	A
38	B
39	E
40	B
41	D
42	E
43	D
44	B
45	C
46	A
47	B
48	D
49	E
50	C
51	A
52	A
53	D
54	D

55	B
56	ANULADA
57	ANULADA
58	ANULADA
59	ANULADA
60	ANULADA
61	ANULADA
62	ANULADA
63	ANULADA
64	ANULADA
65	ANULADA
66	B
67	D
68	B
69	C
70	E
71	C
72	E
73	A
74	C
75	C
76	E
77	A
78	D
79	B
80	E

Macapá/AP, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**ROBERTO COUTINHO FILHO**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1266, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 17/11/2022 a 18/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.11.17.9062-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 17/11/2022 a 18/11/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1267, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 066/2022 com a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA do Processo nº 3.00000.233/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Bianca Matos de Almeida**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP e **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 066/2022 do Processo nº 3.00000.233/2022 – DPE-AP, da empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA** que trata dos serviços inerentes à **manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - CALÇOENE**, com vigência a contar de 18/11/2022 à 17/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1268, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº  
1265/2022 – Defensoria Pública do  
Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº1265/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 18/11/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 209 de 18/11/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 065/2022 com a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA do Processo nº 3.00000.234/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Bianca Matos de Almeida**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP e **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 065/2022 do Processo nº 3.00000.234/2022 – DPE-AP, da empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA** que trata de serviços inerentes à **manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - MACAPÁ**, com vigência a contar de 18/11/2022 à 17/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1270, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 064/2022 com a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA do Processo nº 3.00000.232/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Bianca Matos de Almeida**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP e **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 064/2022 do Processo nº 3.00000.232/2022 – DPE-AP, da empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA** que trata de serviços inerentes à **manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - OIAPOQUE**, com vigência a contar de 18/11/2022 à 17/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº1134/2022/DPE-AP**

ERRATA DA PORTARIA nº1134/2022/DPE-  
AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - ERRATA DA PORTARIA Nº1134/2022/DPE-AP, que dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº185, de 13 de outubro de 2022, com circulação em 13/10/2022.

Onde se lê:

**Art. 4º.** A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a este processo disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Leia-se:

**Art. 4º.** A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos referentes a este processo disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 744, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.11.14.9018-3– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.11.14.9018-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública **STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA**, que exerce suas funções como Assessora Jurídica no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **11 a 16 de novembro de 2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 745, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2022.11.17.9053-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2022.11.17.9053-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública, **THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES**, que exerce suas funções como Chefe de Divisão de Finanças na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 16 a 22 de novembro de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 746, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera, a pedido, período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.11.10.8928-1-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 58, de 06 de maio de 2022-SGDPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 141, de 01 de junho de 2022-SGDPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspender, a pedido, o gozo dos períodos de férias da Servidora Pública **CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA**, anteriormente concedidas, para os **períodos de 01 a 10 de novembro de 2022 e 01 a 10 de dezembro de 2022**, nas Portarias nº 58/2022/SGDPEAP e 141/2022/SGDEPAP, Edições nº 078 e 095 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 747, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designação titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.11.14.9008-1– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de férias, da Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria da Criminal de Macapá, **no período de 03 a 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, na 3ª Defensoria da Criminal de Macapá, **no período de 03 a 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 748, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de Defensor Público  
Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 679, de 03 de novembro de 2022-SGPEAP, que designou o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo Regional de Vitória do Jari, **no período de 21 a 25 de novembro de 2022**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 733, de 17 de novembro de 2022-SGPEAP, que publicizou 07 (sete) dias de licença médica da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 15 a 21 de novembro de 2022**,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação do **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo Regional de Vitória do Jari, **no dia 21 de novembro de 2022**.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na Defensoria do Núcleo Regional de Vitória do Jari, **no dia 21 de novembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 749, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2022.11.18.9095-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2022.11.18.9095-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Arquitetura da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 09 a 23 de novembro de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 09 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº 591/2022/SGDPEAP

**ERRATA DA PORTARIA Nº 591/2022/SGDPEAP**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº **591/2022/SGDPEAP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº194, de 11/10/2022, com circulação no dia 11/10/2022.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Publicizar 07 (sete) dias de licença médica do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, no período de **04 a 11 de outubro de 2022**.

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 04 a 11 de outubro de 2022**.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Publicizar 07 (sete) dias de licença médica do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, no período de **05 a 11 de outubro de 2022**.

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 05 a 11 de outubro de 2022**.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº 741/2022/SGDPEAP

**ERRATA DA PORTARIA Nº 741/2022/SGDPEAP**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº **741/2022/SGDPEAP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 209, de 18/11/2022, com circulação no dia 18/11/2022.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 02 e 05 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 02 e 05 de dezembro de 2022.**

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 05 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 05 de dezembro de 2022.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 029/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de aparelhos de smartphones 5G ou tecnologia superior, em regime de comodato, para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 21/11/2022, às 09h00min.

**Término do Acolhimento das Propostas:** 01/12/2022 às 09h30min.

**Data da Disputa:** 01/12/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

**Endereço Eletrônico:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Macapá/AP, 18 de novembro de 2022.

**ANANILSON COSTA DE SOUSA**  
Pregoeiro CC - DPE/AP





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 064/2022**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.232/2022-DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA - CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - OIAPOQUE; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993; **Vigência:** de 18/11/2022 á 17/11/2023; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 101; **Natureza:** 339039; **Nota de Empenho:** 2022NE00810; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 31.299,65 (trinta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante RONILSON SOTERO DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATO Nº 065/2022  
Vinculado ao Processo nº 3.00000.234/2022-DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA - CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - MACAPÁ; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993; **Vigência:** de 18/11/2022 á 17/11/2023; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, **Ação:** 2021, **Fonte** 101; **Natureza:** 339039; **Nota de Empenho:** 2022NE00814; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.332,70 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante RONILSON SOTERO DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 066/2022**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.233/2022-DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA - CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - CALÇOENE; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993; **Vigência:** de 18/11/2022 á 17/11/2023; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 101; **Natureza:** 339039; **Nota de Empenho:** 2022NE00815; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 44.416,98 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante RONILSON SOTERO DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 067/2022**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.145/2022 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 23.821.809/0001-80; **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Veículos hatch, Modelo: Renault/SANDERO S EDITION 1.0; Cor: Branca; ANO: 2022/2023, para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** regida pela Lei nº Lei 8.666; **Vigência:** de 21/11/2022 à 20/11/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte: 107, Natureza: 449052; Nota de Empenho nº 2022NE00827 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2022, SRP nº 008/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 160.584,44 (cento e sessenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.
02	Veículo hatch, 0km (zero quilômetro), 04 portas laterais, ano/modelo 2022/2023, distancia entre os eixos no mínimo de 2.370 MM; bicombustível e motorização de 1.0; mínimo de 08 válvulas; no mínimo 03 cilindros em linha; direção hidráulica ou direção elétrica; freios hidráulico com comando a pedal ABS; 05 á 06 marchas á frente e 01 a ré; tanque de combustível com capacidade mínima de 55 lts (litros); injeção eletrônica; ar condicionado e som; 04 portas com travamento elétrico; vidros elétricos; tapete de borracha ou feltro incluído; protetor de Carter; insulfilme aplicado na área envidraçada do veiculo (nos termos da legislação); cor branca; 02 airbags (passageiro e motorista); Faróis alerta de faróis acesos; pára-choques, retrorrefletores. garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos ou 100 mil Km rodados; veículo equipado com todos os itens de série presentes na versão ofertada e com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito; assistência técnica autorizada no Estado do Amapá. Serão aceitas versões comprovadamente superiores desde que não modifiquem as características do objeto licitado.	Und.	02	RS 80.292,22
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>160.584,44</b>

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATO Nº 068/2022  
Vinculado ao Processo nº 3.00000.145/2022 – DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** DUBAI AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 26.363.873/0001-52; **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** regida pela Lei 8.666; **Vigência:** de 21/11/2022 á 20/11/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019; Ação 2019; Fonte 107; Natureza: 449052; Nota de Empenho: 2022NE00829; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2022, SRP nº 008/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA, pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.
01	Veículo Utilitário Tipo Pick Up De grande porte, Cabine Dupla - Zero KM - Ano de fabricação/modelo – mínimo 2022 - Carroceria modelo pick-up, cabine dupla - Com 4 portas - Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista - Cor branca - Tração mínima 4x4 - Motorização mínima 2.4, mínimo de 160 cavalos - Combustível Diesel - Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré - Direção hidráulica ou elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas - Alarme antifurto com acionamento na chave - Protetor de caçamba - Capota marítima - Bancos em couro - Faróis de Neblina - Estribos laterais Película fumê - Jogo de tapetes de borracha - Protetor de cárte - Sistema de som; - Emplacamento - Capacidade de carga de no mínimo 1.000kg - Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito <b>Produto:</b> NISSAN <b>Modelo:</b> FRONTIER S 4X4 DIESEL 22/22- Câmbio manual	01	R\$ 296.000, 00
VALOR TOTAL			R\$ 296.000,00

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: